



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 071, de 26 de março de 2024

Designa servidor para atuar como Gestor Patrimonial da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, disposições constantes no Decreto nº 7.425/2011 e art. 6º do Decreto nº 8.043/2013, que versam sobre a instituição do Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás,

Considerando, o disposto no Despacho nº 175/2024/SEINFRA/SGI (58270754) da Superintendência de Gestão Integrada, o Despacho nº 65/2024/SEINFRA/GAAL (57838718) da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, inscrito no CPF nº XXX.619.386-XX, como Gestor Patrimonial desta Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA junto à Secretaria de Estado da Administração - SEAD; e, como Gestor Suplente, o servidor CHRISTIAN ALVES HECKSHER, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública C1, inscrito no CPF nº XXX.561.157-XX;

Art. 2º Os Gestores Patrimoniais designados no art. 1º ficam responsáveis por:

I – reportar à Secretaria de Estado da Administração quanto as questões pertinentes ao patrimônio móvel desta Secretaria de Estado da Infraestrutura;

II – ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes a gestão patrimonial (SEP/SIGMAT/SSD/SIOFI/SPMI);

III – gerenciar todo o acervo mobiliário da SEINFRA e responder aos órgãos de controle e fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do patrimônio público sob sua responsabilidade;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 199/2023 (53810671), de 16 de novembro de 2023, publicada em 20 de novembro de 2023, no Diário Oficial/GO nº 24.163.

Art. 4º Esta Portaria entra o vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, Secretário (a) de Estado, em 26/03/2024, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58317135** e o código CRC **E7D6AAE6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202320920001026



SEI 58317135